

RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO PREFEITO MUNICIPAL
EXERCÍCIO DE 2023

Enquanto responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Venâncio Aires/RS venho apresentar as atividades realizadas pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI e o Relatório e Parecer sobre as contas do Prefeito Municipal, Sr. Jarbas Daniel da Rosa, relativas ao exercício de 2023 e em conformidade com o previsto nos arts. 74 e 31 da Constituição Federal, no art. 9º, inciso XII da Lei nº 6.089/2018 e nos termos do disposto no art. 3º, inciso IV, alínea ‘b’ da Resolução TCE-RS nº 1.134/2020.

1 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI

A Coordenadoria de Controle Interno foi instituída como órgão de assessoramento do município através da Lei Municipal nº 2.881 de 19 de setembro de 2001, que tratava da estrutura administrativa municipal. Posteriormente esta Lei foi revogada, sendo que atualmente a estrutura administrativa do município está instituída na Lei nº 6.250 de 21 de dezembro de 2018, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.497 de 15 de janeiro de 2019. Conforme a referida legislação a Coordenadoria de Controle Interno é parte integrante do Gabinete do Prefeito e vinculada aos órgãos de assessoramento, controle e comunicação.

A Lei nº 6.089 de 17 de abril de 2018, alterada pela Lei nº 6.952 de 25 de fevereiro de 2022 dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno no município, enquanto o Decreto nº 6.335 de 21 de junho de 2018 instituiu o Manual do Sistema de Controle Interno, o qual dá embasamento às atividades realizadas pela Unidade.

A Coordenadoria de Controle Interno conta em seu quadro de pessoal com dois servidores efetivos ocupantes do cargo de Auditor Interno. No mês de dezembro de 2023 foi nomeado o segundo auditor, servidor que anteriormente já atuava como membro do Controle Interno, e alcançou a primeira colocação no concurso público realizado no ano de 2022.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Em termos orçamentários a UCCI possui uma Unidade Orçamentária específica com um custo anual de R\$ 453.649,42, sendo que para manter a atualização dos conhecimentos técnicos os servidores realizaram 159 horas de capacitação no ano de 2023, os quais abrangem os treinamentos evidenciados no quadro abaixo.

Descrição	Carga Horária	Responsável pela promoção
Treinamentos: Juliana Luisa Marcuzzo		
Planejamento da Contratação com base na Nova Lei de Licitações, nº 14.133/2021: do pedido do objeto até a definição pela licitação ou contratação direta	7 horas	DPM
O novo regime das licitações e contratos administrativos da Lei 14.133-2023	11 horas	IGAM
Como contratar com a Administração Pública a luz da nova lei de licitações	2 horas	Sindicato dos Contabilistas de Santa Cruz do Sul
Mitigação de riscos: termos de referência x planilhas de custos em processos licitatórios	3 horas	Sindicato dos Contabilistas de Santa Cruz do Sul
Seminário Nova Lei de Licitações e Contratos	7 horas	TCE/RS
Programa Nacional de Transparência Pública	3 horas	TCE/RS
Visão Geral da Nova Lei de Licitações e Contratos	30 horas	Instituto Rui Barbosa
Encontro sobre limites da despesa com Pessoal	3,5 horas	FAMURS
Curso Financiamento do SUAS	7 horas	DPM
Siapc jurisdicionados 2023	6,5 horas	TCE/RS
Procedimentos auxiliares na nova lei de licitações	20 horas	ENAP
Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações	20 horas	ENAP
Condutas vedadas no ano eleitoral	8 horas	IGAM
	128 horas	
Total		
Treinamentos: Joseane Machado de Azevedo		
Seminário sobre Nova Lei de Licitações e Contratos	7 horas	TCE/RS
Ação de Educação Programa Nacional de Transparência Pública	3 horas	TCE/RS
Curso sobre Financiamento do SUAS	7 horas	DPM Educação
Lei Geral de Proteção de Dados	7 horas	DPM Educação
Condutas vedadas aos agentes públicos municipais no ano eleitoral	7 horas	IGAM
	31 horas	
Total		
TOTAL HORAS	159 horas	

Quadro 01: Relação de Capacitações, 2023

Fonte: Sistema de Treinamentos

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

A atuação da UCCI foi pautada no Plano de Trabalho estabelecido para o referido ano, o qual pode ser visualizado no site oficial do Município¹, e atuou nas seguintes atividades:

- a) Atividades de apoio: compreende o apoio ao controle externo nas auditorias realizadas no Município, bem como na prestação de informações solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Compreende também o assessoramento aos órgãos e unidades da Administração Pública através da realização de orientações verbais e escritas, da emissão de pareceres, realização de treinamentos, participação em comissões de trabalho e emissão de normas internas, as quais visam regulamentar os fluxos dos processos.
- b) Atividades de controle interno: compreende o exercício dos controles indelegáveis instituídos pela Constituição Federal em seus art. 31, 70 e 74, e pelo art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000. Compreende também a elaboração de relatórios e pareceres para compor a prestação de contas anual do Prefeito, a resposta a questionários do órgão de auditoria externa por meio do Sistema de Controle Interno e a regulamentação das atividades de controle.
- c) Atividades de auditoria interna: compreende a realização de auditorias de conformidade/regularidade e auditorias operacionais nas diferentes áreas da administração, mediante processo de Auditoria Ordinária Tradicional, processo de Inspeção Especial e processo de Auditoria de Rotina. Compreende também a realização de esclarecimentos às solicitações de informações do TCE/RS por meio do Sistema de Controle Interno.

Com o objetivo de evidenciar a consistência da atuação do sistema de controle interno no município de Venâncio Aires, segue abaixo as atividades realizadas no decorrer do exercício de 2023.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Atividades	Descrição	Número
1 Assessoramentos técnicos a gestão	Total assessoramentos	14
Administração	1) Coordenação, organização e participação da contagem de bens em almoxarifado pela Comissão designada com elaboração Relatório de Inventário Final; 2) Apoio técnico aos Setores de Compras e Licitações na implantação de procedimentos da nova lei de licitações com regulamentação do plano anual de contratação, dos agentes de contratação com respectivas gratificações, dos ramos de atividade para fins de limite licitatório e implementações de melhorias no sistema informatizado para controle; 3) Apoio técnico ao Setor de Patrimônio nos procedimentos para levantamento de ativos de infraestrutura e obras em andamento; 4) Apoio técnico ao Setor de Tecnologia da Informação na implementação de melhorias no Portal Transparência visando o cumprimento dos requisitos de avaliação do Portal por órgãos externos. 5) Apoio técnico ao Departamento de Recursos Humanos e Tecnologia da Informação no desenvolvimento de software próprio para controle de treinamentos realizados pelos servidores. 6) Apoio técnico na implantação do processo eletrônico com foco na contratação de software para atendimento das demandas externas de forma on line.	6
Planejamento e Fazenda	1) Apoio técnico em conjunto com as Secretarias e Setor de Tecnologia da Informação no desenvolvimento de software de gestão das emendas impositivas ao orçamento abrangendo desde o cadastro até a respectiva execução das emendas; 2) Apoio técnico na interpretação legal do correto cálculo da contribuição de melhoria com verificação dos valores apurados e alteração do fluxo dos procedimentos e responsabilidades visando o melhor andamento do processo.	2
Fazenda	1) Apoio técnico na revisão dos indicadores de desempenho junto ao Sistema de Avaliação de Políticas Públicas - SAAP 2) Apoio técnico na implementação de procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos com normatização e utilização da ferramenta no sistema informatizado Thema.	2
Defesa civil	1) Apoio técnico na elaboração de processo de dispensa de licitação por situação de emergência em decorrência das enchentes.	1
Saúde	1) Apoio técnico procedimentos de verificação da prestação de contas referente contratualização com o Hospital São Sebastião Mártir, 2) Apoio técnico elaboração do processo de contratualização do plantão pediátrico junto ao Hospital São Sebastião Mártir, 3) Apoio técnico na definição de instrumento para repasse dos recursos de complementação do piso da enfermagem.	
2 - Orientações formalizadas	1 - Controle de treinamentos; 2 - Gastos com folha de pagamento; 3 - Elaboração plano de contratação anual; 4 - Fluxo despesas alimentação escolar - PNAE; 5 - Despesas por indenização sem prévio empenho; 6 - Verificações prova concurso; 7 - Procedimentos fiscalização contrato HSSM;	7
3 - Orientações por chamados	Orientações realizadas aos Gestores e Servidores por meio de ferramenta interna de comunicação, telefone, whats app, reuniões presenciais.	132
4 - Orientações e manifestações em processos	Orientações e manifestações em processos demandados ao Controle Interno.	80
5 - Atualizações normas internas	1) Atualização da Norma Interna 23/2015 - Regulamenta o fluxo das parcerias voluntárias firmadas entre o município e as organizações da sociedade civil. Foi realizada a 9ª atualização do Manual das Parcerias Voluntárias. 2) Atualização da Norma Interna 25/2018 - Regulamenta o processo de instituição e cobrança da contribuição de melhoria. Foi realizada a alteração da responsabilidade pela elaboração do Projeto de Lei passando da Secretaria de Planejamento e Urbanismo para a Secretaria da Fazenda. 3) Atualização da Norma Interna 29/2018 - Regulamenta o portal da transparência com atualização em setembro de 2023 do mapeamento das informações a serem inseridas no Portal.	3

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Atividades	Descrição	Número
6 - Elaboração normas internas	4) Instituição da Norma Interna 35/2023 - Fluxo das despesas com diárias e adiantamentos. Foi instituída em setembro/2023 normatizando os procedimentos para solicitação e prestação de contas de diárias e despesas com deslocamento.	3
	5) Instituição da Norma Interna 36/2023 - Ordem cronológica de pagamentos. Foi instituída em setembro/2023 normatizando os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos.	
	6) Instituição da Norma Interna 37/2023 - Procedimentos e fluxo de compras sem processo licitatório. Foi instituída em dezembro/2023 normatizando os procedimentos e fluxos para compras e contratações sem processo licitatório, de acordo com a Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).	
7 - Pareceres prévios contratação de excepcional interesse público	Pareceres prévios exarados para envio de Projeto de Lei de contratação emergencial ao Poder Legislativo, ou manifestação sobre a contratação em caso de pré autorização na lei estatutária visando dar subsídio a manifestação junto ao SIAPES - TCE/RS.	45
8 -Pareceres recursos recebidos outros entes e rerursos concedidos	Pareceres emitidos referente a prestação de contas de recursos recebidos pelo município de outros entes, ou prestação de contas de entidades referente recursos repassados pelo Município.	8
9 - Certificações aposentadorias e pensões	Certificações emitidas no sistema SIAPEM-TCE/RS após conferência dos documentos que deram origem aos atos de aposentadoria ou pensão, e da adequação dos registros com a base documental existente.	17
10 - Verificações Relatórios de Validação e Encaminhamento - RDI folha de pagamento	Verificações das informações sobre folha de pagamento enviadas ao TCE-RS e a sua consistência com os relatórios do sistema informatizado de folha de pagamento.	12
11- Auditorias ano anterior encerradas em 2023	Auditoria 03/2022 Admissões por contrato emergencial e concurso	5
	Auditoria 05-2022 Recursos Vinculados	
	Auditoria 07-2022 Movimentações Financeiras	
	Auditoria 10-2022 Demonstrações contábeis	
	Auditoria 13-2022 Concurso Público 001-2022	
12- Auditorias do ano 2023 encerradas	Auditoria 01/2023 Gestão Fiscal Poder Executivo	6
	Auditoria 02/2023 Gestão Fiscal Poder Legislativo	
	Auditoria 05/2023 Atos de gestão Poder Legislativo	
	Auditoria 07/2023 Gestão Fiscal Poder Executivo	
	Auditoria 08/2023 Gestão Fiscal Poder Legislativo	
12 - Auditorias do ano 2023 em andamento	Auditoria 09/2023 Recursos Vinculados	6
	Auditoria 03/2023 Admissões por contrato emergencial e concurso	
	Auditoria 04/2023 Fluxo de aposentadorias e pensões	
	Auditoria 06/2023 Movimentações Financeiras	
	Auditoria 10/2023 Portal Transparência	
13 - Respostas a solicitações informações TCE-RS	Auditoria 11/2023 Repasse de recursos a entidades com fins lucrativos	14
	Auditoria 12/2023 Concurso Público 001-2023 Executivo	
	Esclarecimentos a solicitações de informações/denúncias recebidas do TCE/RS para averigação via Espaço do Controle Interno.	
	Esclarecimentos a requisições do TCE/RS via Processo Eletrônico normal e representação	
14 - Respostas a questionários	Esclarecimentos a Comunicados de Auditoria TCE/RS via Processo Eletrônico	2
	Esclarecimentos a solicitações do TCE/RS via e-mail.	5
	Resposta a questionários recebidos do TCE/RS via	10
15 - Avaliação das metas previstas no PPA X LDO X LOA	Análise da execução dos programas de governo abrangendo indicadores, iniciativas, ações orçamentárias e respectivos produtos, com base nas informações preenchidas e evidenciadas pelas Secretarias no SAPP - Sistema de Avaliação de Políticas Públicas.	1
16 - Relatórios e pareceres de contas anuais, aplicação recursos saúde e educação	Emissão do relatório e parecer do controle interno sobre as contas anuais.	3
	Emissão do relatório e parecer sobre a aplicação de recursos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, incluindo a apresentação das verificações realizadas ao Conselho do Fundeb a cada quadrimestre.	
	Emissão do relatório e parecer sobre a aplicação de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, incluindo a apresentação das verificações realizadas ao Conselho Municipal de Saúde a cada quadrimestre.	

Quadro 02 – Atividades realizadas, ano 2023

Fonte: Controles UCCI

As atividades realizadas no decorrer do ano abrangeram a realização de controles prévios, concomitantes e subsequentes, e alcançaram a maior parte dos trabalhos propostos no Plano de Trabalho Anual, contudo, as seguintes atividades propostas não foram executadas:

- a) auditoria da administração tributária;
- c) elaboração de orientação com os procedimentos para encerramento dos inventários mensais de bens em almoxarifado;
- d) apoio técnico na implantação do Conselho dos Usuários – Ouvidoria.

O não cumprimento das atividades relacionadas se deu em função do surgimento de atividades que não foram programadas inicialmente, mas que se tornaram prioritárias durante o ano, tais como a normatização da ordem cronológica de pagamentos com a implantação no sistema informatizado; o apoio técnico ao Setor de Tecnologia da Informação na reestruturação do Portal Transparência tendo em vista novas exigências da ATRRICON na avaliação de 2023 e, ainda; o apoio técnico ao Setor de Tecnologia da Informação no desenvolvimento de ferramenta de controle e gestão das ementas impositivas ao orçamento. Ainda, foi realizada a auditoria tradicional de concessão de incentivos fiscais e econômicos a empresas privadas, referente ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2023, sendo que a mesma não havia constado no Plano de Trabalho inicial.

Anualmente a Coordenadoria de Controle Interno programa os trabalhos que desenvolverá em seu Plano de Trabalho anual, sendo que o foco é atuar com mais intensidade na criação de normas internas, nos assessoramentos e nas orientações, com o objetivo de evitar inconformidades nos procedimentos e evidenciar a importância da Unidade para a eficiência da gestão. Além disso, a UCCI também realiza verificações que subsidiam a emissão do Relatório e Parecer das contas do Gestor.

Cabe ressaltar que a Coordenadoria de Controle Interno não consegue realizar trabalhos de forma prévia, concomitante e subsequente em todas as áreas regulamentadas pela Resolução TCE-RS nº 936/2012, em decorrência de um quadro de pessoal com apenas duas servidoras ante as diferentes áreas de conhecimento abrangidas na execução dos atos de gestão.

2 RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO PREFEITO MUNICIPAL

Com base nas atividades realizadas no decorrer do ano de 2023, são apresentadas no relatório abaixo as verificações realizadas por esta Coordenadoria de Controle Interno no que tange a regularidade das conciliações bancárias, a guarda pela unidade de pessoal das declarações de bens e rendas, o inventário dos bens patrimoniais, a confiabilidade das demonstrações contábeis, as decisões do Tribunal de Contas e outros temas entendidos como relevantes.

2.1 Metas previstas e alcançadas PPA x LDO x LOA

No ano de 2023 os instrumentos de planejamento e execução orçamentária basearam-se nas seguintes leis:

- Lei Municipal nº 6.864 de 24 de setembro de 2021 – dispôs sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 (PPA).
- Lei Municipal nº 7.079 de 24 de novembro de 2022 – estabeleceu as diretrizes para a elaboração e execução da lei orçamentária (LDO).
- Lei Municipal nº 7.107 de 30 de dezembro de 2022 – estimou a receita e fixou a despesa do município para o exercício (LOA).

No que tange as políticas públicas previstas no processo de Planejamento verificou-se que as mesmas são organizadas em Programas de Governo e estão divididas em duas categorias: Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, e Programas Temáticos.

Os Programas de “Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado” englobam as ações destinadas ao apoio, a gestão e a manutenção da atuação governamental, e não possuem indicadores e metas estabelecidas. Já os “Programas Temáticos” expressam os programas de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade através das metas e indicadores previstos.

Também compõe a despesa os encargos especiais, destinados a cobrir despesas às quais não se possa associar um bem ou serviço específico, como por exemplo a amortização

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

da dívida, a contribuição ao Pasep e a Reserva de contingência, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais.

O quadro a seguir demonstra a aplicação dos recursos em cada programa, evidenciando que os programas temáticos consumiram aproximadamente 74,45% do orçamento, com maior participação dos programas destinados a políticas públicas de saúde, educação e infraestrutura do município.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DOTAÇÃO PREVISTA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADADO	% EMPENHADO
ENCARGOS ESPECIAIS	0000	27.316.900,00	34.070.094,35	31.321.095,31	31.321.095,31	8,08%
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO	0001	9.300.000,00	8.590.000,00	6.652.892,97	6.350.806,00	1,72%
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - EXECUTIVO	0002	21.993.730,00	30.606.188,97	28.980.742,20	28.267.575,22	7,48%
GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - RPPS	0003	32.740.000,00	32.840.000,00	32.048.324,52	32.024.424,52	8,27%
PROGRAMAS TEMÁTICOS		251.144.456,00	351.558.186,96	288.527.714,97	285.215.115,39	74,45%
INFORMAÇÃO PARA TODOS	0004	885.745,00	2.433.475,00	2.406.076,11	2.155.654,65	0,62%
GESTÃO MAIS EFICIENTE	0005	781.970,00	914.588,05	758.100,56	757.972,56	0,20%
PREFEITURA ON	0006	1.873.140,00	2.219.271,10	1.986.979,72	1.831.818,35	0,51%
QUALIFICAR PARA MELHOR SERVIR	0007	12.730.410,00	13.236.339,37	13.026.510,95	13.018.983,52	3,36%
PROTEÍNA VA	0008	1.143.550,00	1.398.691,74	1.234.666,63	1.234.403,77	0,32%
EM DIA COM VENÂNCIO	0009	1.455.030,00	1.521.230,00	1.484.762,00	1.484.762,00	0,38%
RECEITA QUE DA CERTO	0010	1.156.330,00	960.530,00	840.907,53	840.907,53	0,22%
VENÂNCIO EM EXPANSÃO	0011	709.690,00	645.990,00	589.059,32	589.059,32	0,15%
DIVERSIFICA VENÂNCIO	0012	4.341.400,00	7.244.474,52	5.696.520,06	5.004.733,81	1,47%
PAVIMENTA VENÂNCIO	0013	32.287.775,00	52.016.082,71	24.036.285,64	23.480.364,01	6,20%
CONHEÇA VENÂNCIO	0014	599.980,00	1.753.631,00	439.066,91	376.391,11	0,11%
ACELERA VENÂNCIO	0015	1.099.000,00	1.328.380,68	853.169,61	849.669,61	0,22%
VENÂNCIO MAIS FÁCIL	0016	659.290,00	455.662,00	435.948,07	435.948,07	0,11%
INOVA VENÂNCIO	0017	170.000,00	849.127,55	721.666,86	721.666,86	0,19%
QUALIFICA VENÂNCIO	0018	303.000,00	592.526,10	578.167,44	578.167,44	0,15%
VENÂNCIO MAIS SEGURA	0019	1.972.990,00	7.100.587,72	5.193.309,66	4.872.334,85	1,34%
AMBIENTE LEGAL	0020	1.164.970,00	1.217.588,54	1.098.838,50	1.091.151,24	0,28%
VENÂNCIO BEM CUIDADA	0021	10.098.280,00	11.210.772,24	9.861.824,85	9.787.151,04	2,54%
TODA VIDA IMPORTA	0022	428.940,00	702.463,46	669.965,39	648.585,09	0,17%
VENÂNCIO VERDE	0023	209.500,00	85.863,00	46.639,25	46.639,25	0,01%
ORGULHO DE VIVER AQUI	0024	17.892.850,00	30.054.812,06	25.741.144,40	25.423.726,73	6,64%
VENÂNCIO MULTICULTURAL	0025	2.402.470,00	4.114.804,50	3.124.659,93	3.100.929,93	0,81%
MOVIMENTA-SE	0026	2.232.256,00	3.852.962,36	2.531.077,69	2.530.312,69	0,65%
TUA VIDA SAUDÁVEL	0027	1.466.490,00	3.743.387,99	2.307.051,84	2.095.355,48	0,60%
TUA SAÚDE MELHOR	0028	18.198.060,00	31.344.665,57	26.694.280,31	26.437.783,48	6,89%
REMÉDIO AO ALCANCE DE TODOS	0029	2.315.450,00	3.309.170,54	3.249.618,71	3.161.938,71	0,84%
NUTRI MAIS	0030	781.240,00	775.740,00	743.732,07	743.732,07	0,19%
PASE	0031	51.075.468,00	65.018.957,02	63.431.490,46	63.414.058,54	16,37%
VIVA BEM SAÚDE MENTAL	0032	3.197.180,00	4.534.945,11	4.355.114,75	4.355.114,75	1,12%
PRESERVANDO VÍNCULOS	0033	2.295.276,00	4.093.242,03	2.011.054,93	2.010.879,83	0,52%
PROTEGER	0034	915.560,00	1.942.238,02	1.477.299,90	1.477.299,90	0,38%
ACOLHER	0035	1.274.500,00	2.130.717,88	1.497.002,92	1.497.002,92	0,39%
INCLUIR	0036	948.000,00	1.338.576,60	792.648,53	792.648,53	0,20%
CASA LEGAL	0037	434.420,00	6.917.760,66	487.912,83	487.912,83	0,13%
ALIMENTOS QUE EDUCAM	0038	3.339.895,00	3.668.420,57	2.804.081,22	2.803.031,22	0,72%
APRENDER COM AS DIFERENÇAS	0039	1.010.390,00	1.017.726,08	1.015.668,50	1.015.668,50	0,26%
VISA MAIS SAÚDE	0040	3.378.340,00	3.652.958,67	3.068.617,16	3.067.737,16	0,79%
CONECTA EDUCAÇÃO	0041	136.000,00	274.805,03	182.978,34	175.839,20	0,05%
TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0042	29.670.156,00	33.232.812,69	32.915.937,70	32.871.929,83	8,49%
INVESTE/EDUCA	0043	23.367.055,00	27.470.904,51	27.236.624,94	27.044.720,55	7,03%
VALORIZA EDUCAÇÃO	0044	560.860,00	898.775,83	895.113,61	895.113,61	0,23%
EDUCAR E CUIDAR	0045	797.860,00	823.097,77	811.786,98	811.695,00	0,21%
SEMPRE É TEMPO DE APRENDER	0046	506.340,00	368.423,03	285.299,58	285.267,24	0,07%
TRANSPORTE ESCOLAR PARA TODOS	0047	8.867.350,00	8.979.007,66	8.909.052,61	8.909.052,61	2,30%
PREPARA VENÂNCIO	0048	10.000,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999	31.784.914,00	29.430.000,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL GERAL		374.280.000,00	487.094.470,28	387.530.769,97	383.179.016,44	100,00%

Quadro 03 – Execução orçamentária por programas de governo, Poder Executivo
Fonte: Balanete orçamentário por programa

A avaliação das metas previstas e alcançadas foi realizada através do Sistema de Avaliação de Políticas Públicas – SAPP desenvolvido através de um trabalho integrado entre a Secretaria da Fazenda, a Coordenadoria de Controle Interno e o Setor de Tecnologia da Informação – TI.

Para realizar o trabalho cada Secretaria evidenciou a execução dos programas finalísticos sob sua responsabilidade através do preenchimento das informações relativas aos indicadores alcançados, iniciativas, ações e respectivas metas.

Com base nas informações constantes no SAPP e nas evidências anexadas, esta Coordenadoria de Controle Interno realizou a verificação quanto ao cumprimento dos 45 (quarenta e cinco) programas finalísticos propostos no Plano Plurianual, emitindo sua avaliação a cada programa e disponibilizando a mesma aos gestores dos programas.

Ao analisar a execução dos 45 programas temáticos verificou-se que no ano de 2023, apesar da realização de Orientação escrita e indicação de prazo para alimentação do sistema, este não foi cumprido por várias Secretarias prejudicando a avaliação pela Coordenadoria de Controle Interno. Também houve uma deficiência nas informações prestadas, a qual abrange tanto a falta de alimentação de informações quanto a identificação de informações sem fidedignidade comprovada em evidências, o que é possível visualizar nas estatísticas da avaliação realizada por esta Coordenadoria conforme o quadro abaixo:

Descrição	Situação	%
Programas avaliação incompleta	8	18%
Programas avaliação completa	37	82%
Total	45	100%
Descrição	Situação	%
Programas informações insatisfatórias/não avaliadas	14	31%
Programas informações satisfatórias	31	69%
Total	45	100%

Quadro 04: Avaliação programas

Fonte: SAAP 2023 e análise CCI

Descrição	Avaliação	%	Secretarias
Secretarias com qualidade na informação	8	67%	Educação
			Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
			Meio Ambiente
			Fazenda
			Administração
			Segurança Pública
			Infraestrutura e Serviços Públicos
Secretarias com informações não satisfatórias/não avaliadas	4	33%	Saúde
			Desenvolvimento Rural
			Cultura e Esportes
			Habitação e Desenvolvimento Social
Total	12	100%	

Quadro 05: Avaliação programas por secretarias

Fonte: SAAP 2023 e análise CCI

Apesar das fragilidades verificadas foi possível identificar que apenas o Programa “Prepara Venâncio” não foi executado, e o Programa “Casa Legal” apresentou indicadores de déficit habitacional representativos, pouco avançando em ações finalísticas. Contudo, é importante mencionar que há um projeto aprovado em parceria com o Governo Federal para o recebimento de recursos com o objetivo de construir 52 moradias, sendo que o Edital de Licitação foi publicado em março de 2024.

A maior parte dos 145 indicadores vinculados aos programas de Governo alcançou as metas previstas, comportamento este que também se repetiu nas 629 iniciativas, estando a maioria delas executadas ou com execução parcial.





Fonte: Sistema de Avaliação de Políticas Públicas - SAAP

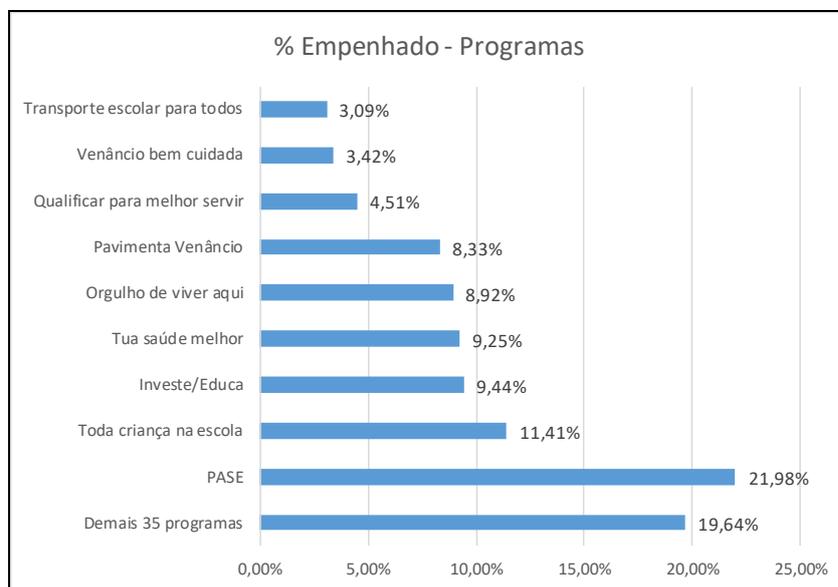
Ainda, no que se refere aos Programas de Governo, os chamados “programas temáticos” representaram 74,45% da despesa empenhada no orçamento, consumindo aproximadamente um montante de 288 milhões de reais.





Do total do valor aplicado nos programas temáticos verificou-se que aproximadamente 80% ficou concentrado em 9 programas, sendo que o restante foi distribuído entre os demais 35 programas, considerando que um programa não foi executado.





Em conclusão a Coordenadoria de Controle Interno avalia que, apesar das fragilidades na alimentação das informações e respectivas evidências, os programas vêm sendo executados com a maior parte dos indicadores, iniciativas, ações e respectivas metas sendo alcançados, a exceção do Programa “Prepara Venâncio”, que não foi iniciado e do Programa “Casa Legal” que, apesar de ter execução, possui um déficit habitacional importante. Com relação a esse programa cabe mencionar que há convênio já assinado e com Edital de Licitação aberto para construção de 52 moradias no Bairro Battisti.

É necessário evoluir no entendimento de que o Sistema de Avaliação de Políticas Públicas - SAPP precisa de um Gestor que atue no seu gerenciamento, conferindo a adequação ao processo de planejamento, revisando os indicadores e metas, analisando os parâmetros para cálculo das metas, orientando as Secretarias na utilização/alimentação/análise e, mostrando aos Gestores a sua importância na avaliação das políticas públicas no âmbito interno e para fins de prestação de contas aos órgãos de fiscalização e a sociedade.

2.2 Conciliações bancárias

No decorrer do ano de 2023 a Coordenadoria de Controle Interno realizou verificações mensais nas movimentações financeiras do Poder Executivo do município de Venâncio Aires, por meio do processo de Auditoria nº 006/2023. Para tanto, foram analisados os seguintes itens:

- a) Correlação dos saldos registrados na contabilidade com os saldos constantes nos extratos bancários, e a existência de conciliações bancárias em caso de divergências de saldo;
- b) Verificação da natureza das conciliações bancárias com base na análise das pendências existentes;
- c) Circularização com as informações divulgadas em sites oficiais da contabilização das receitas recebidas do Governo Federal (FPM, FEP, CIDE, ITR e LC 176/2020), do Fundo Estadual de Saúde, Fundo Nacional de Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, emendas parlamentares, transferências especiais e convênios.

A partir das análises realizadas utilizando as técnicas de auditoria de verificação de balancetes, demonstrativos e registros contábeis, bem como da correlação de informações, foram redigidos e enviados ao Setor Financeiro oito Comunicados de Auditoria em relação ao exercício de 2023.

Os referidos Comunicados possuíam o objetivo de orientar a regularização das pendências e inconformidades identificadas nas movimentações financeiras e conciliações bancárias, além de melhorar a qualidade e a tempestividade dos registros. No entanto, verificou-se que as orientações foram atendidas em parte e que os referidos processos não retornaram com uma resposta formal a esta UCCI.

No que diz respeito a regularidade e a tempestividade das conciliações bancárias, verificou-se que as mesmas são realizadas de forma contínua e mensal por profissionais contábeis efetivos, e visam comparar a movimentação financeira das contas bancárias com

sua escrituração contábil, evidenciando, de forma detalhada, as diferenças existentes e quais registros deixaram de ser computados no período.

Em relação aos valores contabilizados no encerramento do exercício, apesar das diferenças/pendências existentes nas conciliações bancárias do mês de dezembro/2023, verificou-se que o saldo total das contas Caixa e Equivalentes de Caixa do balancete contábil representa o somatório da posição dos extratos bancários em 31/12/2023, totalizando um montante de R\$ 92.409.845,24.

No entanto, identificou-se uma diferença de R\$ 493,66 a maior, a qual é composta por um valor a receber do Fundo de Previdência (R\$ 622,97) referente pagamento de tributos, menos um valor a pagar a estagiário referente ao mês de dezembro (R\$ 129,31), sendo que as operações foram contabilizadas sem os respectivos movimentos de entrada e saída nos extratos das contas bancárias.

Analisando os saldos de cada conta de forma isolada é possível verificar um significativo número de pendências que podem distorcer o saldo financeiro das contas. Neste sentido, é de grande relevância a reorganização das rotinas de contabilização de forma concomitante ao fato gerador, a realização de conciliações bancárias tempestivas e a otimização de rotinas de trabalho na Tesouraria.

2.3 Guarda pelo Departamento de Pessoal das Declarações de Bens e Rendas

Através do Processo Administrativo Eletrônico PAE-I 164/2024 a Chefe do Setor Recursos Humanos declarou que aproximadamente 96% dos agentes públicos do Poder Executivo do município estão em dia com a entrega de suas declarações de bens e rendas do ano base 2023, nos termos da Resolução TCE-RS 963/2012 e da Norma Interna 30/2019, sendo que a declaração compõe a Prestação de Contas Anual.

A entrega da declaração de bens e renda ocorre através de um sistema informatizado desenvolvido pelo Setor de Tecnologia e Informação da prefeitura, sendo que esta Coordenadoria de Controle Interno verificou que houve a entrega das declarações de bens e

rendas da maior parte dos servidores públicos, sendo que apenas 4,16% dos servidores estão em desacordo com o regramento vigente.

Para os servidores pendentes de entrega da declaração o Departamento de Recursos Humanos evidenciou que cumpriu com a remessa dos expedientes às Secretarias, solicitando o imediato cumprimento do disposto na Norma Interna nº 30/2019, e em caso contrário, a apuração de responsabilidades.

Em conclusão, a Coordenadoria de Controle Interno verificou que está ocorrendo a Guarda pelo Departamento de Pessoal das Declarações de Bens e Rendas, bem como estão sendo tomadas providências no sentido de exigir as declarações não entregues tempestivamente.

2.4 Inventário de bens patrimoniais

As Comissões Permanentes de inventário patrimonial e de inventário de materiais em almoxarifado foram designadas pela Portaria nº 36.764, de 18 de agosto de 2023, sendo que a presidente da comissão de inventário patrimonial foi a servidora Magale Zilá Ely e a presidente da comissão de inventário de materiais foi a servidora Joseane Machado de Azevedo.

O inventário de bens patrimoniais que abrangem o ativo imobilizado e o intangível foi iniciado no mês de setembro de 2023 com o detalhamento dos trabalhos em ata anexada ao Processo de Prestação de Contas, sendo que para os bens móveis não encontrados foram abertos processos administrativos e encaminhados às Secretarias, concedendo prazo para a apresentação dos mesmos.

Com relação aos itens não encontrados no ano anterior, esta Coordenadoria realizou o acompanhamento e conforme informações do Setor de Patrimônio foram abertos 54 processos em decorrência de bens não encontrados durante o inventário, sendo que deste número 49 tiveram os bens localizados, 03 tiveram valores dos bens não encontrados ressarcidos em folha de pagamento e outros 02 aguardam sindicância investigatória.

No ano de 2023 o Setor de Patrimônio deu início ao trabalho de levantamento dos bens de uso comum do povo, ou seja, dos ativos de infraestrutura. Neste ano foram considerados como bens de uso comum do povo apenas as praças existentes no município,

sendo que para os demais ativos de infraestrutura como estradas, ruas e pontes, há trabalhos de levantamento em andamento.

Para as obras em andamento o Setor de Patrimônio informou o valor liquidado dos contratos referente às obras que ainda não foram finalizadas.

Os valores apurados e registrados em ata pela Comissão Inventariante correspondem àqueles contabilizados no Balanço Patrimonial, a exceção do ativo intangível que necessita de ajuste. Na ata consta como obras em andamento o valor de R\$ 170.455,90 que, por orientação desta Coordenadoria de Controle Interno não foi registrado contabilmente por tratar-se de obras realizadas nas casas de cidadãos beneficiados por programas, não compondo assim um bem público. Isto posto, o valor total em Ativo imobilizado foi de duzentos e sete milhões setecentos e setenta reais com dezoito centavos (207.00.770,18).

Inventário - Ativo Imobilizado, Intangível e Obras em Andamento

Descrição	Prefeitura	FPSM	Total
Ativo imobilizado	206.992.927,45	7.842,73	207.000.770,18
<i>Bens móveis</i>	<i>36.260.185,86</i>	<i>7.842,73</i>	<i>36.268.028,59</i>
<i>Bens imóveis</i>	<i>170.732.741,59</i>		<i>170.732.741,59</i>
Bens de uso especial	133.494.542,19		133.494.542,19
Bens de uso comum do povo	8.073.321,63		8.073.321,63
Bens imóveis em andamento	29.164.877,77		29.164.877,77
Intangível	146.537,57		146.537,57
Softwares	141.737,57		141.737,57
Marcas	4.800,00		4.800,00

Posição em 31/12/2023

Quadro 06: Bens patrimoniais

Fonte: Relatórios sistema patrimônio e ata inventário

Em relação ao inventário dos materiais em almoxarifado verificou-se que as contagens ocorreram nos dias 16, 17, 20, 27 e 30 do mês de novembro e abrangeram o almoxarifado Central, o almoxarifado da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISP) e o almoxarifado da Farmácia Central.

Esta Coordenadoria de Controle Interno atuou no apoio técnico da Comissão e participou das contagens, sendo que no decorrer do trabalho foram realizadas solicitações de informações e tomada de providências aos responsáveis pelos almoxarifados de frotas e materiais de construção, ambos pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP.

Após a realização do trabalho a Comissão redigiu o Relatório de Inventário Anual, o qual descreve detalhadamente como os trabalhos foram realizados, as ocorrências encontradas e as providências sugeridas e adotadas no ano 2023, ou a adotar no decorrer do ano 2024.

Como principais inconsistências foram identificadas fragilidades no controle dos estoques da Farmácia Municipal e dos combustíveis na SISP, decorrentes principalmente da inadequação dos sistemas informatizados, que não conseguem atender a atual necessidade de controle e que não foram modernizados conforme sugerido no relatório do ano anterior. Ressalta-se que não foram encontradas inconsistências relevantes entre os quantitativos registrados no sistema e as quantidades físicas inventariadas, sendo que as diferenças encontradas foram ajustadas no sistema informatizado.

Finalizando, a Comissão também elaborou uma ata atestando a realização do inventário dos materiais em almoxarifado no ano de 2023, sendo que o valor total de materiais em trinta e um de dezembro totalizou o montante de três milhões trezentos e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais com quarenta e um centavos (3.309.499,41), o que corresponde ao valor contabilizado no Balanço Patrimonial.

Inventário - Almoxarifado

Descrição	Prefeitura
Almoxarifado	3.309.499,36
Material de consumo	876.315,75
Gêneros alimentícios	26.775,44
Materiais de construção	607.041,21
Autopeças	608.621,51
Medicamentos e materiais hospitalares	1.106.427,83
Materiais gráficos	17.693,17
Materiais de expediente	66.624,45

Posição em 31/12/2023

* R\$ 0,05 divergência com ata de inventário

Quadro 07: Materiais almoxarifado

Fonte: Relatórios sistema almoxarifado e ata inventário

Tendo em vista o exposto, esta Coordenadoria verificou a realização do inventário patrimonial e do inventário de materiais em almoxarifado pelas Comissões Permanentes no

decorrer do ano 2023, atestando a regularidade dos mesmos, bem como os resultados e providências tomadas.

2.5 Confiabilidade das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis elaboradas compreendem o Anexo 12 – Balanço Orçamentário, o Anexo 13 – Balanço Financeiro, o Anexo 14 – Balanço Patrimonial, o Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

A Coordenadoria de Controle Interno realizou a verificação das demonstrações contábeis identificando a adequação das estruturas dos Anexos com aquelas definidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª Edição.

No que se refere às notas explicativas das Demonstrações Contábeis identificou-se a necessidade de mais detalhamentos, os quais ficaram indicados em auditoria específica. Destacam-se explicações referente a utilização do superávit financeiro e a reabertura de créditos no Balanço Orçamentário, bem como detalhamentos sobre o Quadro do Superávit Financeiro anexo ao Balanço Patrimonial.

Quanto a fidedignidade dos saldos contábeis, verificou-se a consistência com as informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de controle constantes nos relatórios gerados pela contabilidade, a saber: balancete da receita orçamentária, balancete da despesa orçamentária, balancete de verificação, balancete de restos a pagar, relatório de disponibilidade financeira por fonte de recurso e outros relatórios/demonstrativos auxiliares.

A consistência dos saldos também foi realizada mediante a correlação entre contas de natureza orçamentária, patrimonial e de controle e, para as contas que compõe o Balanço Patrimonial, realizou-se análise uma das movimentações e dos documentos que originaram os lançamentos e formaram os saldos em 31 de dezembro de 2023.

Não foi possível atestar a consistência dos saldos de algumas contas de créditos a receber de natureza extraorçamentária, suprimimento de fundos, créditos de consórcio, depósitos restituíveis – contribuições RGPS, investimentos (ações) e despesas pagas

antecipadamente, cabendo mencionar que não representam saldos relevantes em termos de montante financeiro.

Identificou-se que não está sendo realizado o lançamento por competência de todos os tributos que são lançados no sistema de arrecadação e geram parcelas a receber durante o ano; que ativos de infraestrutura, com exceção das praças, não constam no Balanço Patrimonial; bem como que não estão sendo realizados os controles de atos potenciais referente direitos e obrigações contratados e conveniados. Todos referem-se a registros contábeis obrigatórios considerando a Portaria STN 548, de 21/09/2015.

Tendo em vista os procedimentos utilizados, esta Coordenadoria atesta a confiabilidade das demonstrações contábeis estando estruturadas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição e acompanhadas de notas explicativas, bem como havendo consistência nos saldos contábeis, a exceção das situações mencionadas.

2.6 Cumprimento de decisões do Tribunal de Contas - RS

No exercício de 2023 foram emitidas as decisões referentes aos processos a seguir evidenciados:

Processo	Assunto	Exercício	Responsável	Decisão	Situação
002209-0200/20-0	Contas Anuais	2020	Giovane Wickert Celso Kramer	Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação Parecer Favorável Parecer Favorável com Ressalvas	Decisão 22/03/2023 Arquivado
004806-0200/17-5	Contas de Gestão	2017	Giovane Wickert Celso Kramer	Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação	Decisão 18/04/2023 Arquivado

Quadro 08: Relação de Processos TCE-RS decisões em 2023

Fonte: Espaço do Controle Interno, TCE-RS

A análise das recomendações emitidas pelo TCE-RS para os processos pode ser verificada em anexo a este relatório, *verificando-se que o Poder Executivo do município vem buscando cumprir as decisões do TCE e está promovendo melhorias nos procedimentos identificados com inconformidades, contudo ainda não corrigiu todas as situações.*

2.7 Demais temas relevantes

2.7.1 Gestão fiscal e limites constitucionais e legais

As avaliações da gestão fiscal e dos limites constitucionais e legais foram realizadas quadrimestralmente por meio de auditorias de gestão fiscal e de recursos vinculados, sendo que o quadro a seguir evidencia os índices alcançados:

Descrição	Valores em 31/12/2020	Valores em 31/12/2021	Valores em 31/12/2022	Valores em 31/12/2023	Limite Legal
Receita Corrente líquida - 12 MESES					
TCE	218.063.980,87	260.110.928,89	293.663.342,93	315.625.179,73	
STN	224.779.326,43	260.110.928,89	293.663.342,93	315.625.179,73	
Gastos com Pessoal Executivo					
TCE	38,80%	37,80%	37,62%	42,32%	
STN	45,06%	37,76%	37,62%	42,32%	54% RCL
Gastos com Educação - MDE					
TCE	25,51%	25,65%*	25,78%	27,04%	25% impostos e
Gastos com Profissionais - Educação					
TCE	78,55%	78,36%	94,35%	94,61%	70% Fundeb
Gastos com Saúde - ASPS					
TCE	21,69%	19,24%	21,25%	26,11%	15% impostos e
% Despesa corrente em relação receita corrente executivo e legislativo	—	—	—	94,85%	95% alerta aos 85%
% Despesa corrente em relação receita corrente geral	—	—	—	86,67%	95% alerta aos 85%
Dívida Consolidada Líquida - TCE	8,82%	0,00%	0,00%	0,00%	1,2 vezes RCL
Operações de Crédito - STN	2,67%	3,36%	3,32%	6,28%	16% RCL
Amortização Operações de Crédito - ST	1,95%	4,25%	4,73%	4,37%	11,5% RCL

Quadro 09: Limites legais e constitucionais

Fonte: Relatórios enviados TCE-RS, STN, auditorias

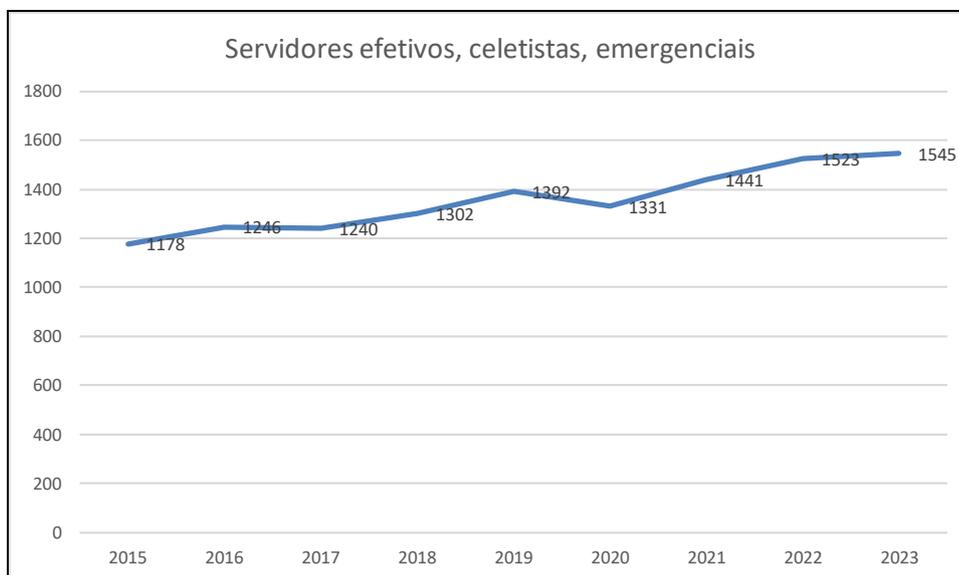
No que se refere a gestão fiscal, esta Coordenadoria de Controle Interno destaca três pontos entendidos como relevantes para a tomada de decisão do Gestor.

O primeiro trata-se da realização de financiamentos de longo prazo recomendando que, além do atendimento às exigências da STN, seja levado em consideração:

- As oportunidades de financiamento e taxas de juros oferecidas pelas instituições de forma comparativa. Hoje temos técnicos no quadro de pessoal habilitados para fazer este estudo.
- O “fluxo de caixa” considerando os orçamentos em que começarão a ocorrer o pagamento dos juros e amortizações destes financiamentos. Em 2023 os gastos com juros e amortização da dívida somaram aproximadamente R\$ 14 milhões, representando 4% da despesa liquidada no ano e da receita arrecadada. Para 2024 a previsão de gastos com juros

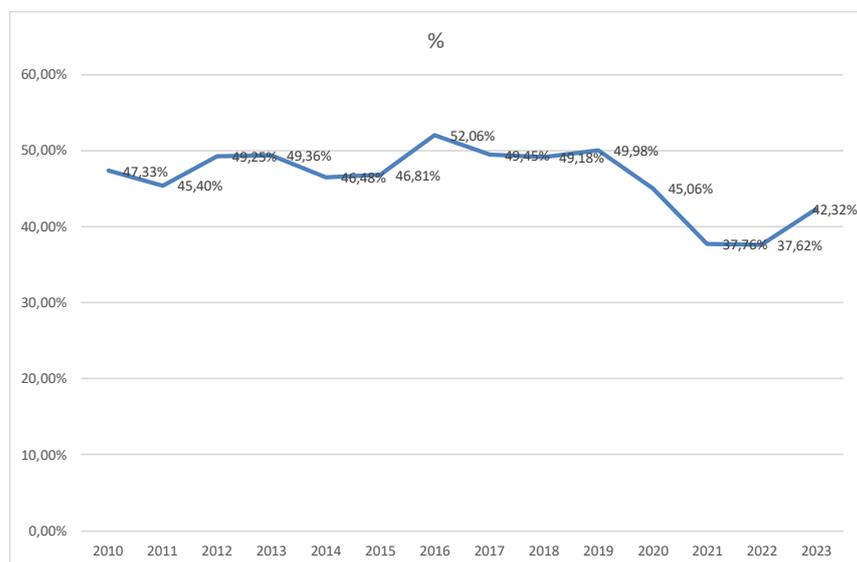
e amortização da dívida sobe para R\$ 17,8 milhões representando 5,75% da despesa projetada.

O segundo trata-se dos gastos com pessoal. Após a pandemia o Poder Executivo retomou os concursos públicos visando cobrir a falta de pessoal em várias áreas, bem como dar conta do aumento de demandas com a ampliação dos serviços oferecidos. Com isso, o número de servidores aumentou em 16% se compararmos os dados do ano de 2020 com os dados do ano de 2023.



Fonte: Relatório de folha de pagamento

O aumento no número de servidores efetivos refletiu no aumento do percentual dos gastos com pessoal em relação a receita corrente líquida, sendo que o referido percentual voltou a crescer a partir do ano 2022 conforme é possível verificar no gráfico abaixo.



Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, STN e papeis de trabalho controle interno

Com relação aos gastos com pessoal acrescenta-se que as tomadas de decisões que envolvam ganho real e reenquadramento de padrões devem ser realizadas com cautela, considerando que as mesmas trazem efeitos financeiros e atuariais ocasionando um aumento nos gastos de forma permanente.

Por último, e como consequência dos dois primeiros pontos já relatados e somando-se ainda as outras despesas de manutenção, o município apresentou um índice de comprometimento da receita corrente com a despesa corrente de 94,85% (descontado o Fundo de Previdência Social), o qual é muito próximo do limite legal do art. 167-A da Constituição Federal.

CONSOLIDADO EXECUTIVO + LEGISLATIVO

	Empenhada		Liquidada	
	2023	TOTAL	2023	TOTAL
Receita Corrente	321.570.976,36	321.570.976,36	321.570.976,36	321.570.976,36
Despesa Corrente	305.021.512,48	305.021.512,48	303.491.374,74	303.491.374,74
Restos a pagar não processados ano anterior				1.530.137,74
Cancelamento restos a pagar				0,00
Despesa corrente total				305.021.512,48
% despesa corrente x receita corrente		94,85%		94,85%
Limite art. 167-A		95,00%		95,00%
Limite prudenciais art. 167-A parágrafo primeiro		85,00%		85,00%

Quadro 10: Apuração limite receita corrente x despesa corrente

Fonte: Balancetes e anexos sistema orçamentário

A emissão da certidão para este limite pelo TCE-RS inclui o Fundo de Previdência Social do Município - FPSM e, com isso considera o percentual de 86,67%. Todavia, na prática, a sobra de recursos do fundo não serve para o pagamento das despesas de manutenção da Prefeitura. Assim, o Gestor deve considerar o percentual real para fins de suas tomadas de decisões, sendo que este percentual aponta para um comprometimento elevado o qual leva a adoção de medidas de contenção da despesa de manutenção.

Em uma análise da execução orçamentária do ano de 2023 verificou-se um superávit orçamentário consolidado (executivo + legislativo) de R\$ 300 mil reais, o que evidencia que, de forma geral o orçamento foi executado no ano de forma equilibrada. Contudo, analisando as principais fontes de recurso (Próprio, MDE, Fundeb, ASPS) identificou-se um déficit orçamentário de aproximadamente R\$ 6,3 milhões. O referido valor representa também a redução no valor do superávit financeiro acumulado e que representa o dinheiro em conta livre de obrigações já assumidas. As principais causas concentram-se na Secretaria de Saúde e Educação, cujos percentuais de aplicação destinados já não conseguem cobrir as despesas de manutenção destas políticas públicas.

Tendo em vista o mencionado, com relação a gestão fiscal a Coordenadoria de Controle Interno acompanhou a execução orçamentária e a avaliação das metas fiscais de receita, despesa, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida. Restou evidenciado o cumprimento das metas fiscais e o encerramento do exercício com suficiência financeira em todas as fontes de recursos, contudo há pontos que foram abordados neste relatório e que trazem preocupações quanto a manutenção das diretrizes da gestão fiscal responsável nos próximos anos.

2.7.2 Transparência Governamental

Através do processo de Auditoria nº 10/2023 esta Coordenadoria de Controle Interno realizou uma auditoria do site oficial e do Portal Transparência do Município de Venâncio Aires, que são construídos para, além de atender as leis e atos normativos, dar maior

transparência à gestão pública e permitir que a sociedade acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos públicos de forma tempestiva.

Com a auditoria realizada concluiu-se que o Portal Transparência do município atendia todos os critérios essenciais de divulgação, sendo que após a avaliação do Tribunal de Contas do Estado verificou-se que o Poder Executivo do município ficou entre os quarenta municípios do Estado que atingiram o nível Ouro em transparência.

A pontuação atingida pelo município em 2023 alcançou o percentual de 91,01%, um pouco menor do que no ano anterior, no qual alcançou o percentual de 97,70% e o nível Diamante. No entanto, destaca-se o aumento na exigência de novos critérios de avaliação e o pouco tempo para a implantação dos mesmos, sendo que, apesar disso, o município ainda conquistou a 6ª posição no ranking de maior transparência entre os sites oficiais dos Poderes Executivos do Estado.

2.8 Achados e evidências de auditoria

Considerando as auditorias realizadas esta Coordenadoria de Controle Interno identifica as fragilidades e reporta às Secretarias para a tomada de providências, levando a conhecimento do Prefeito Municipal quando não são adotadas medidas saneadoras.

Com base na relevância dos achados e evidências encontradas, e considerando o volume de recursos financeiros envolvidos e/ou os riscos decorrentes, reporta-se a conhecimento do TCE-RS os seguintes achados e evidências que encerraram o exercício de 2023 sem a devida tomada de providências.

Data recebimento Secretaria	Prazo tomada Providências	Conclusão	Comunicação	Data	Providências (análise contas anuais 2022)	Providências (análise contas anuais 2023)
12/02/2020	11/03/2020	Em análise dos esclarecimentos realizados conjugada com as verificações durante a contagem do estoque em 2021 aberta pelo P.A. 19.527/2021 conclui-se pela fragilidade no controle do combustível.	Prefeito Municipal-P.A. 3282/2022 - Relatório e Parecer Final de Auditoria 17/2020 Administração P. A. 19.527-2021 - Relatório Inventário 2021 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos P.A. 19.527/2021 Relatório Inventário 2021	22/03/2022 25/02/2022 Reunião com Secretário em 25/02/2022	Adotou-se procedimentos para alimentação diária das entradas e saídas de combustível no sistema de Estoque. Contudo, é necessário melhorar o controle da distribuição do combustível pelo caminhão comboio nas máquinas e veículos.	Adotadas parcialmente. Permanece necessidade de melhoria no controle da distribuição do combustível pelo caminhão comboio nas máquinas e veículos. Não foram informadas a esta auditoria ações concretas realizadas.

Quadro 11: Achados e evidências de auditoria 2021

Fonte: Relatórios de esclarecimentos de solicitações do TCE-RS – Espaço do Controle Interno

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório	Objeto	Achado/Evidência auditoria	Processo Administrativo	Data recebimento Secretaria	Prazo tomada Providências	Conclusão	Comunicação	Data	Providências (análise das contas 2023)
Solicitação TCE 003033-0299/22-2 Esclarecimento 005/2022	Percepção de horas extras concomitante com GF de motorista de ambulância	Não formalização de documento com horário especial de trabalho de motoristas de que trata a lei que institui a gratificação de motorista de ambulância e pagamento de horas extras em caráter de continuidade	P.A. 5321/2022 - Secretaria de Saúde	08/04/2022 com retorne e reenvio em 07/06/2022	30 dias	O processo está em aberto na Secretaria de Saúde até a data deste relatório sem a tomada de providências. Em verificação a folha de pagamento dos servidores no ano de 2022, os mesmos continuam percebendo horas extras em caráter de continuidade e em quantidade significativa	Secretaria Saúde - P.A. 5321/2022 Gabinete do Prefeito - P.A. 1801-2023	07/06/2022 31/03/2023	Não foram tomadas providências, situação continua a mesma da conclusão no relatório de contas anuais 2022.
Solicitação TCE 007305-0299/22-6 Esclarecimento 009/2022	Permissão para dirigir carros oficiais	Designação de servidores para dirigir veículos oficiais sem permissão na Lei 5.603/2014 e alterações	P.A. 9455/2022 Secretaria de Administração	14/07/2022	30 dias	Conforme andamento do processo a Secretaria de Administração elaborou novo projeto de lei de designação de servidores para dirigir conforme discussão realizada com o Prefeito Municipal. A Procuradoria Jurídica solicitou alterações no Projeto, o qual está atualmente em fase de adequação. Enquanto isso, as designações de profissionais para dirigir continuam descumprindo a legislação existente.	PAE-I 005/2022 - Secretaria de Administração Gabinete do Prefeito - P.A. 1801-2023	06/09/2022 31/03/2023	Não foram tomadas providências, situação continua a mesma da conclusão no relatório de contas anuais 2022.

Quadro 12: Achados e evidências de auditoria 2022

Fonte: Relatórios de esclarecimentos de solicitações do TCE-RS – Espaço do Controle Interno

Relatório	Objeto	Achado/Evidência auditoria	Processo Administrativo	Data recebimento Secretaria	Prazo tomada Providências	Conclusão	Comunicação permanência inconformidade	Data
Solicitação TCE 014290-029923-3 Esclarecimento 12/2023	Percepção de horas extraordinárias fiscais de trânsito	Pagamento de horas extras com continuidade a 7 dos 9 servidores fiscais de trânsito (dois atuam nas tarefas administrativas). O pagamento de horas extras em caráter de continuidade descaracteriza a natureza da verba, salvo justificativa que possa contrariar tal disposição geral dado o fato específico. Além disso, identificou-se que, com frequência, não há o intervalo intrajornada estando a situação em desconformidade com a legislação.	PAE-I 6756/2023 - Secretaria de Segurança Pública e E-mail enviado - Prefeito e Procuradoria Jurídica	13/11/2023	30 dias	O processo está em aberto na Secretaria de Segurança Pública. Providências parciais: *Foi estabelecido o Decreto 9.850, de 10/01/2024 com organização do trabalho em turno ininterrupto de 6 horas, contudo as horas extras permaneceram. *O cargo foi incluso no concurso público 01-2024 que está em fase interna.	Gabinete do Prefeito	Ciência ao Prefeito através da entrega deste relatório.
Solicitação TCE 014290-029923-3 Esclarecimento 12/2024	Percepção de horas extraordinárias geral	Pagamento de horas extras em caráter habitual a vários servidores, descaracterizando a natureza da verba. Além disso, cargos como o de motorista e fiscal de trânsito possuem servidores percebendo horas extras em quantidade expressiva, inclusive a intrajornada, ultrapassando com frequência as duas horas extras diárias definidas em lei.	PAE-I 6797/2023 - Gabinete do Prefeito	18/12/2023	90 dias	O processo está em aberto no Gabinete do Prefeito e Departamento de Recursos Humanos sendo que será realizada nova verificação no mês de junho-2024 referente comportamento horas extras janeiro a maio/2024 Providências parciais: - Concurso público 001-2024 em fase interna contendo cargos com volume significativo de horas extras como fiscal de trânsito e operário.	Gabinete do Prefeito	Ciência ao Prefeito através da entrega deste relatório.
Comunicado de auditoria TCE 5568064	Cargos em comissão exercendo atividade de atendentes de unidades de saúde	Identificou-se 05 servidores ocupantes de cargo em comissão em unidades de saúde exercendo atividade típica de atendente de unidade de saúde após análise esclarecimentos realizados pela Secretaria de Saúde PAE-I 4464-2023	PAE-I 7214/2023 Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito	30/11/2023	30/03/2024	O processo está em aberto na Secretaria de Saúde e Setor de Planejamento e Controle Orçamentário. Providências parciais: Elaboração pela Secretaria de Saúde de projeto de lei para criação dos cargos de atendente de unidade de saúde e envio ao Setor de Planejamento e Controle Orçamentário onde está aguardando o impacto orçamentário-financeiro, premissa da Lei de Responsabilidade Fiscal para criação dos cargos.	Gabinete do Prefeito	Ciência ao Prefeito através da entrega deste relatório.

Quadro 13: Achados e evidências de auditoria 2023

Fonte: Relatórios e ofícios de esclarecimentos de solicitações do TCE-RS

3 PARECER SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO PREFEITO MUNICIPAL

Tendo em vista o presente relatório emitido com base nas atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle Interno, o qual evidenciou as análises referentes as metas previstas e alcançadas no processo de planejamento, as conciliações bancárias, a guarda das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, o inventário de bens patrimoniais, as demonstrações contábeis, o cumprimento das decisões do TCE-RS, a gestão fiscal e os limites constitucionais e legais, a transparência governamental, os achados e evidências de auditorias e esclarecimentos entendidos como relevantes e reportados ao TCE-RS, emite-se **“Parecer conclusivo pela regularidade das contas – com recomendações”** ao Prefeito Municipal de Venâncio Aires relativas ao exercício de 2023 especialmente no que se refere:

- a) Adoção de procedimentos visando maior comprometimento das Secretarias na alimentação e evidenciação das informações sobre as políticas públicas no Sistema de Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas - SAAP visando a melhoria na evidenciação dos indicadores e metas alcançados nos programas de governo.
- b) Realização dos lançamentos financeiros de forma tempestiva aos fatos evitando valores em conciliação bancária.
- c) Divisão de tarefas na contabilidade atribuindo a responsabilidade pela conferência da movimentação e saldo das contas contábeis aos profissionais competentes, se forma a obter maior fidedignidade nos saldos contábeis apresentados.
- d) Adoção de avaliação interna através de profissionais competentes para embasar a decisão de busca por empréstimos e financiamentos de longo prazo, haja vista tratar-se de um recurso caro e que compromete a capacidade orçamentária futura quando da amortização e juros.
- e) Cuidado na criação de despesa de pessoal de caráter continuado, em função do comprometimento orçamentário e financeiro, bem como das tendências de inclusão de despesas hoje não constantes no gasto tais como vale alimentação, aporte especial do regime de previdência e terceirizações elevando o índice legal da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.
- f) Implementação de ferramentas para maior eficiência no controle da distribuição do combustível a veículos e máquinas pesadas.

Município de Venâncio Aires

Coordenadoria de Controle Interno

- g) Tomada de providências no que se refere à adequação dos servidores designados para dirigir em relação a legislação.
- h) Utilização dos cargos em comissão para funções de direção, chefia e assessoramento como regra a legislação, evitando que atuem em atividades operacionais e já descritas em cargos efetivos.
- i) Não autorizar horas extras em valores expressivos em desacordo com as regras estatutárias e evitar o caráter continuado desta verba, pois o mesmo descaracteriza sua natureza de extraordinária.

É o relatório e parecer conclusivo do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre as contas do ano de 2023 do Prefeito Municipal Jarbas Daniel da Rosa e Vice Prefeita Municipal Izaura Bernadete Bergmann Landim.

Venâncio Aires, 28 de março de 2024.

Juliana Luisa Marcuzzo
Auditora Interna – responsável UCCI
Matrícula 54488

ANEXO ÚNICO

Análise recomendações e alertas TCE-RS processos de contas com decisão em 2023

Processo	Assunto	Exercício	Responsável	Decisão	Situação
002209-0200/20-0	Contas Anuais	2020	Giovane Wickert Celso Kramer	Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação Parecer Favorável Parecer Favorável com Ressalvas	Decisão 22/03/2023 Arquivado
004806-0200/17-5	Contas de Gestão	2017	Giovane Wickert Celso Kramer	Advertência/Alerta/Cientificação/Recom/Determinação	Decisão 18/04/2023 Arquivado

Em relação ao Processo de Contas Anuais nº 002209-0200/20-0 esta Coordenadoria de Controle Interno analisou as recomendações e verificou se as mesmas estão sendo seguidas nos atos de gestão, sendo que:

- a) O cadastramento dos eventos no sistema de Licitações e Contratos (LicitaCon) vem reduzindo os prazos de defasagem com significativa melhora desde o ano de 2022, conforme consta nos esclarecimentos do Ente e nas contas anuais processo 00119-0200/22-2.
- b) A legislação relativa ao Controle Interno foi alterada de forma a incluir nas suas atribuições o acompanhamento das tomadas de contas especiais junto ao TCE-RS.
- c) No que se refere ao atendimento das recomendações realizadas por esta Coordenadoria verificou-se que há receptividade por parte do atual Gestor, com tomada de providências de forma parcial.
- d) A abertura de créditos adicionais por superávit financeiro e por excesso de arrecadação possui controles periódicos e processos que comprovam as metodologias utilizadas.
- e) A contabilização das provisões matemáticas do Regime Próprio de Previdência Social vem ocorrendo em consonância com a legislação, sendo que não ocorreram apontamentos posteriores da mesma natureza.
- f) Com relação as metas do Plano Nacional de Educação apontadas no relatório e conforme informações recebidas da Secretaria de Educação, apenas a atinente limite máximo de 2/3 da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os

educandos ainda não está sendo atendida na íntegra, pois não foi totalmente implementada nos anos iniciais, haja vista a falta de capacidade orçamentária e financeira.

g) A Programação Anual de Saúde do ano 2023 para vigorar no ano de 2024 foi realizada de forma prévia a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias anual.

h) Apesar de nem todos os itens pontuados como não atendidos nas contas anuais de 2020 terem sido implementados, segundo informações recebidas e evidenciadas por profissional técnico da Secretaria, nos últimos anos as políticas municipais de meio ambiente tiveram significativas melhorias, sendo que os programas de educação ambiental foram referência nacional (compostagem doméstica e biodigestores). Houve a reestruturação no sistema de coleta dos resíduos, considerando para o planejamento, as diretrizes do TCE e as orientações dos técnicos do Ministério do Meio Ambiente.

Em 2023, o Município investiu na contratação de um estudo socioambiental para identificar, mapear e estabelecer um zoneamento que tenha como foco as áreas de preservação permanente e as áreas de risco, o que é fundamental para o planejamento urbano. Além disso, também foi contratado um estudo para revisão do plano de saneamento básico, abrangendo os 4 eixos do saneamento, dentre eles o de resíduos.

A Secretaria de Meio Ambiente definiu através do Plano Plurianual indicadores de desempenho, os quais são acompanhados anualmente através do Sistema de Avaliação de Políticas Públicas – SAAP, bem como as informações ambientais são sistematizadas através do uso do sistema SISNOVA. A equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente foi ampliada, passando a contar com mais um agente de fiscalização. Também foram iniciadas as tratativas para contratação de um analista ambiental para realizar a gestão de resíduos.

Ainda em 2023 o Município firmou um convênio com a FEPAM (convênio de delegação de competências) passando a licenciar uma gama ainda maior de atividades, e também renovou e manteve o convênio Mata Atlântica, o qual permite o licenciamento florestal. Ainda houve uma evolução significativa na causa animal, que passou a receber importantes investimentos na área de atendimentos veterinários e castrações.

i) No que tange aos resíduos da construção civil ainda não foi implementada uma legislação específica no Município, no entanto foi contratado um estudo para revisão do plano de saneamento básico, abrangendo os 4 eixos, dentre eles o de resíduos.

- j) O Município instituiu no Plano Plurianual 2022-2025 o programa Incluir com o objetivo de “desenvolver ações voltadas a garantia dos direitos visando proporcionar mais dignidade as minorias sociais”, sendo que o programa abrange ações voltadas a políticas para mulheres com destinação de recursos orçamentários.
- k) Foram nomeados membros do Comitê Executivo e do Comitê de Coordenação para revisão do Plano de Saneamento Básico por meio da Portaria n° 37.322, de 14 de novembro de 2023.
- l) O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente está adequadamente formado conforme Portaria n° 35.685, de 18 de abril de 2023 e alterações.
- m) O Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial é formado por membros designados na Portaria n° 37.570, de 27 de dezembro de 2023 e alterações, e possui regimento interno, bem como atas das reuniões divulgadas no site oficial do Poder Executivo Municipal.

No que se refere as contas anuais do Processo 004806-0200/17-5 esta Coordenadoria analisou as recomendações, as quais tratam do cálculo da tarifa de transporte coletivo. Verificou-se que o cálculo vem sendo realizado com base na planilha GEIPOT elaborada por empresa contratada ou revisada por um profissional contador destinado ao serviço de formação de custos.